



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 017/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA**

**Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de Sérgio Luis Caldas Abrantes e Cristiane Duarte, localizado no Condomínio Residencial Bangalô, na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 23.896 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de 2.480,00 m<sup>2</sup> (Dois mil quatrocentos e oitenta metros quadrados).**


**Art. 2.º - O desmembramento se dará em 04 (quatro) lotes, com áreas respectivas de: 538,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e trinta e oito metros quadrados), descrito como LOTE 28-A, 520,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e vinte metros quadrados), descrito como LOTE 28-B, 753,00m<sup>2</sup> (Setecentos e cinqüenta e três metros quadrados) descrito como LOTE 28-C e 669,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta e nove metros quadrados) descrito como LOTE 28-D (RUA 01).**

**Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/MG 124.910**